



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc: 4785
19/03/2020
cadastro

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.097/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DECIO CAMARGOS DE AGUIAR**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.872.201/0001-84 com sede na **UMEI DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR** situado à Rua Maria Olinda do Nascimento, nº 211, Bairro Linda Vista, em Contagem/MG, CEP. 32.041-630, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Mércia Aparecida Gonçalves Carneiro, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua do Peru, nº. 161, Bairro Gloria, portadora do CPF Nº 739.772.846-49 e RG MG – 3.680.776 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº097/2019 de 10/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 097/2019, no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

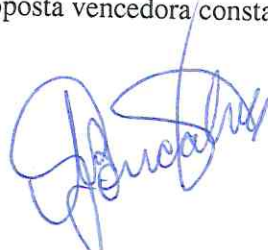
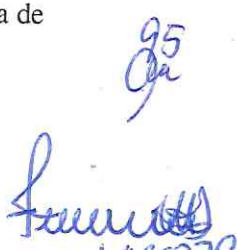
1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 65.818,81 (Sessenta e cinco mil e oitocentos e dezoitos reais e oitenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de ¹⁷ de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 014892

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

MÉRCIA APARECIDA GONÇALVES CARNEIRO
Caixa Escolar DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

94
1466379
Ferreira

PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR		
CNPJ:	23.872.201/0001-84		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Maria Olinda do Nascimento	Nº:	211 CEP: 32041-630
Bairro:	Linda Vista	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3911-6861\ umei.deciocamargos@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	133205-8 Agência 1633-0
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Mércia Aparecida Gonçalves Carneiro		
CPF:	739.772.846-49	CI /Orgão Expedidor:	MG 3.680.776
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua do Peru	Nº:	161 CEP: 32340-070
Bairro:	Glória	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98914-7192\335-1135\ mercia27@hotmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Março de 2020	Término:	30/06/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



93
Car

Sueli Maria Baliza Dias
146637E

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

159

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Controle de escorpião, desinsetização e desratização).	R\$ 1.700,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.700,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Controle de escorpião, desinsetização e desratização).	R\$ 1.700,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 1.700,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil - (Controle de escorpião, desinsetização e desratização).	R\$ 1.700,00	Até 30/07/2020

(Handwritten signatures and numbers)
 92
 1466379

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de maio de 2020

MÉRCIA APARECIDA GONÇALVES CARNEIRO

Caixa Escolar Décio Camargos de Aguiar

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Elaine Margaret Coelho
Matrícula: 1524590
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Simeon 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

Simeon 1466379
91
Gu

Observações (Servidor Imediato – Gestor da Unidade)		
Ciente, em / / .		
Assinatura do Servidor	Assinatura do Superior Imediato	Assinatura do Gestor da Unidade




EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 157.591,64 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 11.461,31 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 2.430,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 1.980,00 (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

	RUA MAIA, 520 ELDORADO IBIRITÉ MG		ORÇAMENTO
	CNPJ - 13.895.557/0001-80 - CEP: 32.431-145		Nº 4605
	TEL (31)3023-1468	Cel e WhatsApp: (31) 99129-0531	DATA: 17/02/2020
	RESPONSÁVEL: João Batista		EMAIL: dedetizadoraindustrial@live.com

DADOS DO CLIENTE			
NOME:	CAIXA ESCOLAR DECIO CAMARGOS DE AGUIAR - CNPJ: 23.872.201/0001-84		
CONTATO:	MÉRCIA	TEL:	3911-6861
EMAIL:	umei.deciocamargos@edu.contagem.mg.gov.br	CEL:	
END:	R MARIA OLINDA NASCIMENTO, 211, LINDA VISTA - CONTAGEM/MG		

ORÇAMENTO: <input type="checkbox"/> CONTRATO ANUAL <input checked="" type="checkbox"/> AVULSO				
DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	QNTDE	VALOR UNIT.	SUB TOTAL
CONTROLE DE ESCORPIÃO	TRIMESTRAL	1	580,00	580,00
DESINSETIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	680,00	680,00
SRATIZAÇÃO	TRIMESTRAL	1	440,00	440,00
VALOR TOTAL				1700,00
			FORMA DE PAGAMENTO:	A COMBINAR
			VALIDADE DA PROPOSTA	90 DIAS

GARANTIA	
ARANHAS, BARATAS, FORMIGAS, ESCORPIÕES, RATOS, RATAZANAS, CAMUNDONGOS (3 MESES)	

OBSERVAÇÕES	

A Detetizadora Industrial se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação, e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da Detetizadora Industrial, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

Atenciosamente,
João Batista de Moraes



Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

CAIXA ESCOLAR DECIO CAMARGOS DE AGUIAR

CNPJ: 23.872.201/0001-84

R MARIA OLINDA NASCIMENTO, 211- Bairro Linda Vista

Contagem / MG

Att.: Sra. Mércia

A MR PEST tem como objetivo promover o controle de pragas urbanas e a higienização de caixas d'água através de um sistema de qualidade eficaz e em contínua evolução a fim de proporcionar saúde e bem-estar aos nossos clientes, colaboradores e à sociedade em geral, atendendo os requisitos aplicáveis e preservando o meio ambiente. As Pragas Urbanas, como ratos, baratas e outros insetos, podem se espalhar e transmitir doenças, trazendo os riscos à segurança alimentar, poluição ambiental e impacto do desempenho operacional, também sobre a reputação de restaurantes, hotéis, fábricas de processamento de alimentos, hospitais e outras unidades. É no reconhecimento dessas necessidades a nossa equipe presta um serviço mais confiável e focada em resultados positivos no controle de pragas para os clientes comerciais.

Serviços e soluções:

- Controle de escorpião;
- Desratização;
- Desinsetização;

Parceiros e tecnologia:



Técnica Aplicada:

A Mr Pest se compromete a fornecer no momento do tratamento todas as orientações necessárias à limpeza, conservação e acondicionamento dos alimentos, de acordo com as orientações da vigilância sanitária. Todo o controle sistemático é acompanhado pelos técnicos da mr pest, observando as ações táticas aplicadas, a atividade ou inatividade se necessário, mudanças ou adequações de metodologias.

87
de



Produtos e equipamentos:

Produtos: Saneantes desinfestantes, biodegradáveis, e com baixo nível de toxicidade para Mamíferos.

Condições Comerciais:

- Controle de escorpiões: R\$700,00 (Setecentos reais).
- Desinsetização: R\$900,00 (Novecentos reais).
- Desratização: R\$670,00 (Seiscentos e setenta reais).
- Total: R\$2270,00 (Dois mil duzentos e setenta reais).
- Pagamento: à combinar.
- Validade da proposta: 90 dias.

Aline Alves

ADM Comercial

(31)3317-3453 / (31)99388-4512

www.mrpest.com.br

18.407.664/0001-35

Ricardo Alexandre de Aguiar -MEI

Av Luxemburgo, 149, Europa,
Belo Horizonte, MG, CEP 31620-510

86
A

João Monlevade, 14 de fevereiro de 2020.

De: ADPA – Serviços Ltda.

Para: CAIXA ESCOLAR DECIO CAMARGOS DE AGUIAR –

CNPJ: 23.872.201/0001-84

A/C: Mércia

ORÇAMENTO

Prestação de serviços de desinsetização e desratização.
Os serviços prestados serão realizados por profissional capacitado e executado de forma minuciosa de canto a canto.

DOCUMENTAÇÕES DA EMPRESA

Licença Sanitária;

Autorização Ambiental de Funcionamento;

Certidão Regularidade CREA - MG;

Segurança do trabalho: PPRA/PCMSO/ASO/PCA e outros Treinamentos;

Registro no IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;

Registro no IBAMA.

Após a realização dos serviços fornecemos pasta contendo Relatório Técnico de Execução do Serviço em conformidade ao art. 20 da Resolução ANVISA - RDC 52, de 22 de outubro de 2009 e adesivos.

85
CJ

ORÇAMENTO:

Desinsetização:

Valor do orçamento: R\$1100,00.

Desratização:

Valor do orçamento: R\$890,00.

Controle de escorpião:

Valor do orçamento: R\$990,00.

Garantia – 03 meses

Valor total do orçamento: R\$2980,00(Dois mil novecentos e oitenta reais).

Validade do orçamento: 90 dias.

Forma de pagamento: A combinar após a emissão da nota fiscal.

25.899.550/0001-15

ADPA Serviços Ltda.

Rua Siderúrgica, nº 37

C. Industrial - CEP 35.930-462

João Monlevade - MG

Alessandro Ribas Valle.

CREA: 65526 D.

ADPA – Serviços Ltda.

(31) 3851-5130 – (31) 8799-7268.

